

atender despesas de custeio e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 5.694.912,50 (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FMS	
3.3.90.46-1500-404	Auxílio-Alimentação	847.704,00
3.3.90.48-1500-406	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.650,00
3.3.90.93-1500-408	Indenizações e Restituições	1.258.612,00
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária	
3.1.90.11-1500-24097	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.978.000,00	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.39-1600-488	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 736.246,50	
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização	
3.1.90.11-1500-538	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 808.700,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.694.912,50</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FMS	
3.1.90.11-1500-392	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.779.234,00	
3.1.90.13-1500-393	Obrigações Patronais 51.600,00	
3.1.91.13-1500-395	Obrigações Patronais 455.000,00	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.46-1500-426	Auxílio-Alimentação 34.500,00	
3.3.90.93-1500-430	Indenizações e Restituições 37.500,00	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.93-1500-447	Indenizações e Restituições 10.000,00	
3.1.90.04-1500-459	Contratação por Tempo Determinado 20.000,00	
3.1.90.11-1500-461	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00	
3.3.90.39-1500-483	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.563.832,00	
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e Sua Dispensação	
3.3.90.30-1600-514	Material de Consumo 176.383,24	
3.3.90.30-1600-23639	Material de Consumo 559.863,26	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.694.912,50</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de setembro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**7F044517

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 201/2022

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.197, de 16 de dezembro de 2021 e na Lei Nº 6.198, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 589.950,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e

cinquenta reais) em favor da Secretaria de Esportes e Juventude, para atender despesas de investimentos, destinados à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.074	Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes	
4.4.90.51-1500-24091	Obras e Instalações	45.600,00
4.4.90.51-1700-24093	Obras e Instalações	544.350,00
	<b>TOTAL</b>	<b>589.950,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.073	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39-1500-23517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.641,63

3.3.90.39-1700-23518	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.350,00
4.4.90.51-1500-24059	Obras e Instalações	40.958,37
	<b>TOTAL</b>	<b>589.950,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**C3091D6C

#### SECRETARIA DA FAZENDA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 184/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE RUDINETE PEREIRA DA SILVA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 507/2022**, proferido na data de 20 de setembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.010095-5**, de **ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADO/PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº 1009032.0, contendo a seguinte **EMENTA**: “IPTU. Isenção. Proprietário aposentado/pensionista. Exegese LC 03/1997, art. 99, VI, com alterações da LC 056/2021. Isenção parcial. Pedido procedente”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 25 de outubro de 2022.

**Publicado por:**

Rosana Helena Barbosa da Costa

**Código Identificador:**981FFFA1

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:**

Data: 27 de Outubro de 2022 Horário 8:30h

**CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA ( Módulos I, II, III)**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
EDJANE MARIA DA SILVA LOPES	04818337498	1193	7.00
MARIA FABIANA SILVA DE MACÉDO	02536347419	1194	7.00
VALESCA PATRÍCIA DA PENHA ASSUNÇÃO	02212066473	1195	7.00
KARLINE DE FATIMA FELIPE NERY	02945338424	1196	7.00
MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	02947012496	1197	7.00
CRISTIANE BARRETO DE ARAÚJO	96133350482	1198	7.00
ANGÉLICA JANAINA DA SILVA BEZERRA	93324545404	1199	7.00
FABIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	02238541403	1200	7.00
EDILANE DA SILVA	02310661473	1201	7.00
MARTA CRISTINA DE SOUZA	89198450425	1202	7.00
IZA MARIA DA SILVA	02416056441	1203	7.00
ANA DANIELLE RAMOS ALBUQUERQUE	93504616415	1204	7.00
TACIANA CRISTINA REIS FERREIRA	03039715410	1205	7.00
VERÔNICA DIAS DE MOURA MARQUES	02646204450	1206	7.00
LANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA DANTAS	02235977405	1207	7.00
MARIA JOSÉ PIMENTEL DE SANTANA	03935103441	1208	7.00
JOSELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02986387462	1209	7.00
LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA	02736889444	1210	7.00
MONICA JOSE SANTOS DE SOUZA	02389429459	1211	7.00
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	00997364467	1212	7.00

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Danielle da Silva Araújo  
**Código Identificador:**C655099D

**OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS CONFORME EDITAL nº002/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PUBLICADO NO DIA 16/09/2022 NO SITE DA AMUPE.**

Gabinete da Secretária de Educação, em 26 de Outubro de 2022.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Danielle da Silva Araújo  
**Código Identificador:**A431945C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 73/2020**

Ato nº 073 de 25/08/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Najá Tomé da Silva Gomes, matrícula nº 27.929-3, Professora (Licenciatura Plena + Especialização, Matriz - III, Faixa XII, Classe C, 200hs) lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/08/15099, de 22/08/2017 e Ofício nº 0491/2020 - GAB/SEEJ (Doc nº 2020/06/8139 / Portaria nº 165 de 31 de março de 2020).

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.  
Este ato torna sem efeitos o ato nº 131 de 01/07/2019.

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**4113760F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO – ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS – EDITAL Nº 002/2022 - ABERTURA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, republica **ALTERAÇÃO o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** junto ao EDITAL nº 002/2022 - Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, para suprir demandas da Rede Municipal de Ensino de Olinda, instituído pelo Decreto nº 116/2022, para nele fazer constar que:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 002/2022**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	16/09/2022
Período de Inscrição para todos os candidatos	19/09/2022 a 23/09/2022
Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/10/2022
Recurso das inscrições indeferidas	10/10/2022 a 11/10/2022
Resultado dos Recursos	18/10/2022
Resultado final das inscrições deferidas	20/10/2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular com classificação	28/10/2022
Período de Recurso da avaliação curricular	31/10/2022 e 01/11/2022
Resultado Final	07/11/2022

1. O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao edital, **podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada.**

2. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no portal da Prefeitura e no site do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**4ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2022**

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 hs, foi realizada a quarta reunião do Comitê de investimentos do ano de 2022 de forma presencial.

No primeiro momento Rodolpho da Lema, que participou de maneira remota, foi sugerido aos novos membros do Comitê de Investimentos para onde os aportes deveriam ser feitos, neste sentido a Lema sugeriu a aplicação no Fundo IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 fundo conservador, que investe em títulos públicos pré-fixados, com vencimento inferior a um ano e que os dados de risco e retorno estão expostos na lâmina do fundo, a qual foi apresentado aos membros do Comitê de Investimentos para arquivamento, enquanto os novos membros que acabaram de tomar posse analisem melhor as possibilidade de investimentos e a Lema faça um novo estudo da carteira para adequação de estratégia do mercado.

Diante o Cenário atual, sugerimos expor ao Conselho Municipal que atualmente estamos com 1,89% exposto em renda variável e não 6% conforme estratégia alvo da Política de Investimentos devido ao cenário internacional de incertezas quanto a taxas de juros internacionais e inflação, bem como o cenário interno com a eleição que se aproxima e aumento das taxas de juros.

A bolsa brasileira segue descontada em todos as métricas utilizadas, todavia, ainda possuímos perspectiva negativa para a economia mundial e brasileira, uma vez que a inflação continua pressionada e o